Atenção: Servidores interessados no Regime de Previdência Complementar. Vamos à Luta!!!

A presente nota é dirigida aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul com interesse em migrar para o Regime de Previdência Complementar. O propósito é alertar para a possibilidade de obter parte das contribuições pretéritas (aquelas incidentes sobre os valores que excederam o teto do RGPS) como aporte no regime complementar.

Atualmente esses valores não são ressarcidos, nem mesmo parcialmente, ao servidor que deseja migrar. Além disso, aspectos contidos na PEC nº 06/2019, como a contribuição extraordinária, poderão influenciar ainda mais nessa decisão de migração.

Noticiam-se simulações pela Secretaria Estadual da Fazenda de uma contribuição extraordinária de 8%, ou seja, a alíquota total de contribuição social partiria dos atuais 14% para 22%, caso essa hipótese venha a se materializar em lei ordinária pelo parlamento gaúcho. Não seria razoável encarcerar o(a) servidor(a) em um regime previdenciário mais prejudicial a si. Tampouco inibir a migração, negando compensações financeiras das contribuições excedentes e que tendem a assegurar algum grau de isonomia com a previdência complementar, na comparação entre servidores ingressantes e com aqueles com mais tempo de contribuição. Diante dos aspectos trazidos estamos formulando alternativas judiciais e políticas para o conjunto de servidores que se identificam com esse assunto.

Assim, convocamos os Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul com interesse em migrar para o Regime de Previdência Complementar para uma reunião específica sobre o tema descrito no presente documento a se realizar em 30-07-19, terça-feira, 16h, na sede do CEAPE-Sindicato, situada na Rua Sete de Setembro 703, sala 601.

Participe!

SOLICITAMOS CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA PELO E-MAIL: ceapetce@terra.com.br.